



ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
30 DE NOVEMBRO DE 2015

**ATA**

No dia trinta de novembro de dois mil e quinze, pelas 20h30, reuniu a Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal, nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, na Travessa da Memória, número 36, em Lisboa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel Marques Constantino da Silva.

A reunião da Assembleia Plenária teve como pontos da ordem de trabalhos a apresentação, discussão e votação das alterações ao Regulamento de Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal e o Plano de Atividades e Orçamento do Comité Olímpico de Portugal para 2016.

1. Integraram a Mesa da Assembleia o Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP), que preside por inerência à Assembleia Plenária, nos termos do n.º2 do artigo 14.º dos Estatutos, o Secretário-Geral, José Manuel Araújo, o Tesoureiro, Joaquim Lopes, o Diretor Geral, João Paulo Almeida e a Diretora Financeira Maria João Mendes;
2. No período que antecedeu a ordem de trabalhos procedeu-se à assinatura da folha de presenças, a qual consta em anexo da presente ata, dela fazendo parte integrante;
3. Foi lida a ata da Assembleia Plenária de 30 de março de 2015, seguidamente posta à votação e aprovada por unanimidade;

4. Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou, através de mapa comparativo, os artigos do Regulamento de Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal em cuja redação se propuseram alterações, destacando a atribuição do Prémio Excelência Desportiva ao melhor atleta masculino e feminino do ano; a possibilidade deste prémio e do Prémio Investigação Científica serem atribuídos mais do que uma vez à mesma pessoa, singular e coletiva, bem como nova designação da Ordem Olímpica para Ordem Olímpica Nacional, por forma a não conflitar com semelhante designação atribuída pelo Comité Olímpico Internacional (COI);
5. No período de discussão o Presidente teve oportunidade de esclarecer uma questão levantada em relação à disposição do regulamento que impede a atribuição da Ordem Olímpica Nacional a quem tenha recebido idêntica distinção pelo COI, bem como os motivos que fundamentam a existência do Prémio Juventude e a redação genérica do termo “escalões jovens” para este prémio;
6. As alterações ao Regulamento foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade;
7. Seguidamente entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, logo esclarecendo o Presidente que o Plano de Atividades e Orçamento de 2016 seguia, como habitualmente, os princípios de harmonização com os seis eixos estratégicos do programa de ação do COP;
8. Em relação ao Plano de Atividades, foi salientada a prioridade aos múltiplos aspetos relacionados com a missão olímpica aos Jogos do Rio, bem como a consolidação do processo de reestruturação orgânica interna do COP tendo em vista a otimização do serviço prestado às federações e demais parceiros do COP numa ótica de boa governação, culminando este processo com a reforma estatutária a submeter em breve a esta Assembleia;
9. A conclusão de projetos estruturantes, assumidos no início do mandato, com financiamento quadrienal do COI, nomeadamente o Portal do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo e o Arquivo Histórico, foram alvo de particular enfoque nesta apresentação do Plano, em conjunto com




a participação do COP em diversos grupos de trabalho e projetos internacionais.

10. No que concerne ao Orçamento, foi destacada a variação positiva do resultado previsto para o exercício em relação ao ano de 2015, salientando que o orçamento foi construído numa perspetiva bastante conservadora na ótica da receita, atendendo às experiências de anos anteriores e ao contexto que o país atravessa no financiamento ao desporto, frisando a importância do controlo da despesa no último trimestre do ano e a continuidade do processo de consolidação orçamental até ao final do mandato desta Comissão Executiva;
11. Aberto o período de discussão, deu-se a palavra à Assembleia, tendo sido prestados esclarecimentos adicionais em relação ao diferencial entre a receita e despesa de financiamento ao Programa de Preparação Olímpica, justificado por força de adiantamentos feitos no início deste programa e pelo imprescindível rigor na administração de dinheiros públicos, bem como potenciais perspetivas de reforço da parceria com a Federação Académica de Desporto Universitário no quadro das Universiadas.
12. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento do Comité Olímpico de Portugal para 2016.

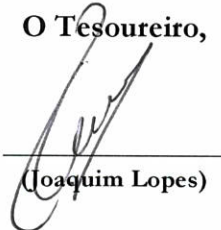
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 21h30, da qual é exarada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada.

**O Presidente,**



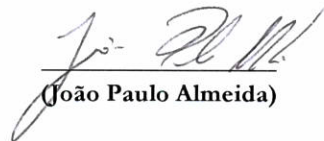
(José Manuel Constantino)

**O Tesoureiro,**



(Joaquim Lopes)

**O Diretor Geral,**



(João Paulo Almeida)